



Câmara Municipal de Vereadores
Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton

RESOLUÇÃO Nº 548/2016

**Concede Licença ao Vereador
Paulo Roberto Dalsochio.**

Raul Herpich, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É concedida licença ao Vereador Paulo Roberto Dalsochio, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de outubro de 2016, para tratar de interesses particulares, em conformidade com a alínea a, I, 17 do Regimento Interno.

Artigo 2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 04 de outubro de 2016.

Raul Herpich
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 04 de outubro de 2016.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo